

INDICAÇÃO N.º 359/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que viabilize, através do departamento competente, a abertura do serviço de Pronto Atendimento (PA) nos Postos de Saúde do município durante os feriados e pontos facultativos, de forma a garantir o atendimento contínuo e emergencial à população.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

Justificativa:

Esta Indicação tem como objetivo principal assegurar à população de Socorro/SP o direito ao acesso à saúde em todos os dias do ano, incluindo os feriados e pontos facultativos.

Atualmente, a interrupção do funcionamento das unidades de saúde nesses períodos tem ocasionado uma demanda represada, que resulta em superlotação dos serviços logo após o retorno do expediente normal, dificultando o atendimento adequado e sobrecarregando os profissionais da saúde.

Além disso, muitos casos que poderiam ser resolvidos de forma mais simples e rápida no Pronto Atendimento acabam sendo direcionados à Santa Casa de Socorro - Hospital Dr. Renato Silva, o que gera custos mais elevados e sobrecarga nos serviços de maior complexidade.

A implementação de um sistema de atendimento mínimo, com equipe de plantão nos dias de feriado e pontos facultativos, contribuirá significativamente para:

- Reduzir a superlotação pós-feriado;
- Evitar agravamento de quadros clínicos que poderiam ser tratados precocemente;
- Oferecer mais segurança e acolhimento à população que depende do SUS;
- Otimizar a gestão da saúde pública no município.

Sendo assim, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria de Saúde para que esta proposta seja avaliada e colocada em prática com a brevidade possível.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 23/04/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 23/04/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 23/04/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente